INDICAÇÃO Nº_____/2025

Indica-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, bem como da Autarquia de Transporte, Trânsito e Mobilidade de Ilhéus (SUTRAM), que sejam adotadas providências urgentes para o restabelecimento do transporte coletivo no itinerário que atende os estudantes residentes nas localidades de Ponta da Tulha, Retiro e Ponta do Ramo, os quais encontram-se há mais de um mês impossibilitados de frequentar regularmente seus cursos superiores devido à suspensão do referido serviço.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine às secretarias e autarquias competentes a imediata retomada do transporte público coletivo que atenda aos estudantes daquelas localidades, de forma regular, segura e compatível com os horários de entrada e saída dos centros universitários localizados na zona urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre de graves relatos de estudantes universitários das localidades de Ponta da Tulha, Retiro e Ponta do Ramo, que se encontram há mais de um mês sem acesso ao transporte coletivo, estando impossibilitados de comparecer presencialmente às aulas, o que compromete não apenas a permanência nos cursos, mas também o desempenho acadêmico e o futuro profissional de dezenas de jovens da zona rural.

O transporte público, em especial para fins educacionais, é um direito básico que deve ser garantido pelo Poder Público, nos termos do art. 205 da Constituição Federal, que consagra o acesso universal à educação como dever do Estado. A ausência prolongada desse serviço representa descaso, gera evasão e acentua desigualdades já históricas entre campo e cidade.

Diante da gravidade do problema, é urgente que o Executivo Municipal promova o restabelecimento da linha de transporte que atenda, em especial, aos estudantes que necessitam se deslocar diariamente de suas comunidades para instituições de ensino localizadas na sede do município, garantindo dignidade, respeito e o pleno exercício do direito à educação.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, em 20 de maio de 2025.

VINÍCIUS RODRIGUES DE ALCÂNTARA SILVA
Vereador do Município de Ilhéus/BA

Sala 03,Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280
E-mail: gabineteviniciusalcantara@gmail.com - Sítio eletrônico: www.viniciusalcantara.com.br -
WhatsApp: 73 9 8126-1761 - Instagram: Viniciusalcantara.ilheus
*Favor encaminhar a resposta, preferencialmente, pelo e-mail indicado acima.